



1ª ERRATA AO EDITAL 044/2025:

Assunto: Correção de informação referente à especificação e quantitativo do Item 11 – Cadeira Escritório Fixa.

Em razão de identificação de duplicidade na descrição do **Item 11 – Cadeira Escritório Fixa**, constante no Edital e no Termo de Referência, **com a mesma especificação também inserida indevidamente no Item 36**, faz-se necessário retificar as informações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Item 11 – Cadeira Escritório Fixa:

Quantidade: **20 (vinte)** unidades.

Valor Total: R\$ 2.799,20

LEIA-SE:

Item 11 – Cadeira Escritório Fixa:

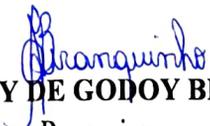
Quantidade: **14 (quatorze)** unidades.

Valor Total: R\$ 2.029,44

Fica **CANCELADO O ITEM 36**, tendo em vista que sua descrição é idêntica à do Item 11, tratando-se, portanto, de duplicidade de especificação.

As demais condições e especificações do Edital e do Termo de Referência permanecem **inalteradas**.

Pires do Rio, 11 de novembro de 2025.


ALINE CAMILY DE GODOY BRANQUINHO
Pregoeira